

3)56.



C

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 08/2024 PROPOSTA Nº 83 /2024/DURB/GARIU
Realizada em 17/06/2024 DELIBERAÇÃO Nº 271/2024

Assunto: Processo N.º 82/20 Titular do Processo: ANA RITA RIBEIRO LUZ CALEIRO
Requerimento N.º: 5/24
Requerente: ANA RITA RIBEIRO LUZ CALEIRO
Local: AV. JOSÉ MOURINHO
Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 04/04/2024

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UNIDADE MÓVEL – ARTESANATO - PALAVRAS COM ARTE

A requerente solicita a prorrogação da ocupação da via pública com unidade móvel, carrinha para venda de artesanato, para o ano de 2024, na Av. José Mourinho.

A área ocupada é de 4m² e será garantida a boa circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da prorrogação da ocupação da via pública com unidade móvel, carrinha para venda de artesanato, para o ano de 2024, na Av. José Mourinho, e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

M

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

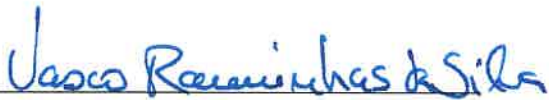
Anexo: Planta de localização.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE





APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



